**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

# RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 82, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Prorroga o prazo estipulado na Consulta Pública nº 94, de 19 de outubro de 2007.

**A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em de 14 de dezembro de 2007,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Prorrogar por sessenta (60) dias, a contar de 20 de dezembro de 2007, o prazo para apresentação de críticas e/ou sugestões à proposta de Resolução da Diretoria Colegiada que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Radiofármacos, objeto da Consulta Pública nº 94, de 19 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## DIRCEU RAPOSO DE MELLO

[**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**](http://www.saude.gov.br/saudelegis)